



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

DESPACHO

São Miguel do Guamá, 23 de fevereiro de 2023.

Ao

Sr. Raimundo Nonato Martins Nunes
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar que viabilize o segundo termo aditivo de realinhamento de preço do contrato nº 20220010, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração. Contratada: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA de CNPJ 9.611.673/0001-13. Início do termo aditivo com data de 02/01/2023 a 30/11/2023. Justifica-se o aditivo para dar continuidade aos trabalhos contínuos da administração da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, baseado no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

E, assim sendo, é de suma importância o prazo do serviço para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá